



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 21/2015

Aos 15 (quinze) dias de setembro de 2015, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; da Sr^a. LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA, Membro Titular; do Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Suplente; e do Sr. JOSÉ LUCAS SOUZA SUARES, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve.

Item 1 Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2 Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901120029697, interessado, DOMERCILIA MARIA DE ARAUJO LIMA, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº **15656**. **Retirado de pauta em função da ausência do relator.** **Item 3 Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901.2015/004706, interessado, EVANILDO LIMA DA MOTA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **60901**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4 Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901.2014/009433, interessado, EVANILDO LIMA DA MOTA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **37199**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 5 Processo nº 4**, tombado sob o nº.

0901110035206, interessado, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 8085. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 6** **Processo nº 5**, tombado sob o nº. 0901110043578, interessado, CLAUDIO SOUZA CERQUEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 8180. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE** **Item 7** **Processo nº 6**, tombado sob o nº. 0901120064883, interessado, ROSIMEIRE SCKER DE OLIVEIRA BRUNNER, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 15716. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Decidiram pela devolução dos autos à 1ª instância, a fim de que se cumpra a notificação da decisão ao proprietário do veículo, com abertura do prazo recursal.** **Item 8** **Processo nº 7**, tombado sob o nº. 0901110048243, interessado, BTU BAHIA TRANSPORTES LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 4858. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE** **Item 9** **Processo nº 8**, tombado sob o nº. 0901120032205, interessado, VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s)

de Infração nº 10357. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 10** Processo nº 9, tombado sob o nº. 0901120010783, interessado, TRANSPORTES SOL S/A, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 15011. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 11** Processo nº 10, tombado sob o nº. 0901120010732, interessado, TRANSPORTES SOL S/A, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 12570. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 12** Processo nº 11, tombado sob o nº. 0901120013430, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 14384. **Da Admissibilidade** Voto pelo não conhecimento em razão da falta da identificação do signatário da peça recursal. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 13** Processo nº 12, tombado sob o nº. 0901120013340, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 7750. **Da Admissibilidade** Voto pelo não conhecimento em razão da falta da identificação do signatário da peça recursal. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 14** Processo nº 13, tombado sob o nº. 0901120145883, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 19910. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo não provimento. O julgador **Henrique Alencar divergiu**. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA.** **Item 15** **Processo nº 14**, tombado sob o nº. 0901110098097, interessado, JOSÉ ALVES DE SOUZA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **9891**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 16 **Processo nº 15**, tombado sob o nº. 0901110114300, interessado, OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **11171**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 17 **Processo nº 16**, tombado sob o nº. 0901110111298, interessado, REINALDO OLIVEIRA DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **11015**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 18 **Processo nº 17**, tombado sob o nº. 0901110100377, interessado, JAGNO SILVA DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **9331**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição

de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 19 Processo nº 18, tombado sob o nº. 0901110105921, interessado, DENILTON MOREIRA DO CARMO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **10695**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 20 Processo nº 19, tombado sob o nº. 0901120162176, interessado, JOÃO MENDES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **19417**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 21 Processo nº 20, tombado sob o nº. 0901110111123, interessado, ADENOR FARIAS DO NASCIMENTO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **11135**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 22 Processo nº 21, tombado sob o nº. 0901110105212, interessado, LUCINEIDE MARIA DE JESUS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **10680**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 23 Processo nº 22, tombado sob o nº. 0901120165930, interessado, GILDO BEZERRA DE LIMA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17455. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 24 Processo nº 23, tombado sob o nº. 0901110100229, interessado, JOSE JORGE DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 9178. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 25 Processo nº 24, tombado sob o nº. 0901110107479, interessado, JOSÉ ANASTACIO MIRANDA DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 1569. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 26 Processo nº 25, tombado sob o nº. 0901110101489, interessado, VALDENOR CORDEIRO DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10754. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 27 Processo nº 26, tombado sob o nº.

0901110102329, interessado, NEILDA RIBEIRO VIRGENS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10440. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 28 Processo nº 27, tombado sob o nº. 0901110106162, interessado, JOSÉ GOMES DE MATOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10864. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE** **Item 29** Processo nº 28, tombado sob o nº.

0901130129231, interessado, MARIA NATIVIDADE CERQUEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 30110. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE **Item 30** Processo nº 29, tombado sob o nº.

0901130122717, interessado, OLMEC SERVIÇOS DE MONTAGEM IND. LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 29718. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE **Item 31** Processo nº 30, tombado sob o nº.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



0901120137023, interessado, MARIALDA FERREIRA DE ALENCAR, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 18492. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE Item 32 Processo nº 31, tombado sob o nº.

0901120144950, interessado, FLORISVALDO SOUZA LOPES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 19370. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 33 Processo nº 32, tombado sob o nº. 0901120144941, interessado, LUIZ CLAUDIO MOREIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 19482. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE Item 34 Processo nº 33**, tombado sob o nº.

0901130111553, interessado, ANTONIO ANTUNES DA LUZ, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 27750. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 35 Processo nº 34, tombado sob o nº. 0901130128308, interessado, NUBIA SOUZA DOS

SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 27689. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE Item 36 Processo nº 35**, tombado sob o nº. 0901130130345, interessado, SHARLES VALERIN CARDOSO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 30951. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE Item 37 Processo nº 36**, tombado sob o nº. 0901130125104, interessado, LISMAR OLIVEIRA DE JESUS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 28028. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE Item 38 Processo nº 37**, tombado sob o nº. 0901130125090, interessado, MANOEL ANDRADE NASCIMENTO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 26269. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE Item 39 Processo nº 38**, tombado sob o nº. 0901110098135, interessado, MARIENE LOPES FERNANDES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s)

de Infração nº **10432**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 40 Processo nº 39, tombado sob o nº. 0901110112570, interessado, ROBERTO CLAUDIO FARIAS CERQUEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **9232**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 41 Processo nº 40, tombado sob o nº. 0901110101373, interessado, WENERSON ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **9445**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 42 Processo nº 41, tombado sob o nº. 0901110102140, interessado, ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA SANTANA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **6744**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 43 Processo nº 42, tombado sob o nº. 0901110109056, interessado, ELBA LUCIA SOARES SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s)

de Infração nº 10700. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**

Item 44 Processo nº 43, tombado sob o nº. 0901120057070, interessado, DOMINGO MARQUES CORDEIRO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 15243. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 45 Processo nº 44, tombado sob o nº. 0901110048901, interessado, NEANDER PINHEIRO CABRAL, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 8751. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 46 Processo nº 45, tombado sob o nº. 0901120220974, interessado, ODM TRANSPORTES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 6989. **Da Admissibilidade** Voto pelo não conhecimento em razão da falta da identificação do signatário da peça recursal. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 47 Processo nº 46, tombado sob o nº. 0901110102019, interessado, LUBRICOM COM. E TRANSP. LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10765. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 48 Processo nº 47, tombado sob o nº. 0901110102027, interessado, LUBRICOM COM. E TRANSP. LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE,

Auto(s) de Infração nº 10766. Retirado de pauta. **Item 49 Processo nº 48**, tombado sob o nº. 0901110105263, interessado, LUBRICOM COM. E TRANSP. LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10681. Retirado de pauta. **Item 50 Processo nº 49**, tombado sob o nº. 0901.2015/007008, interessado, LUBRICOM COM. E TRANSP. LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 63102. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 51 Processo nº 50**, tombado sob o nº. 0901.2015/000363, interessado, EMTRAM – EMP. DE TRANSP. MACAUBENSE LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 54314. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 52 Processo nº 51**, tombado sob o nº. 0901.2015/008298, interessado, JOAO MOREIRA DE SENA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 63524. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 53 Processo nº 52**, tombado sob o nº. 0901130209405, interessado, JOAO MOREIRA DE SENA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 31878. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 54 Processo nº 53**, tombado sob o nº. 0901140078317, interessado, JOAO MOREIRA DE SENA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de

Infração nº **37082. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 55** Processo nº 54, tombado sob o nº. 0901110100334, interessado, ADILSON OLIVEIRA DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 9327. **Retirado de pauta. Item 56** Processo nº 55, tombado sob o nº. 0901110112340, interessado, EDMILSON SOUZA DANTAS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10873. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 57** Processo nº 56, tombado sob o nº. 0901.2015/006941, interessado, DANIEL TRABUCO DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 60922. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 58** Processo nº 57, tombado sob o nº. 0901110048677, interessado, DANIEL TRABUCO DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 8588. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 59** Processo nº 58, tombado sob o nº. 0901110035621, interessado, DANIEL TRABUCO DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 5679. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 60** Processo nº 59, tombado sob o nº. 0901100090330, interessado, GENIVAL DE SANTANA FERREIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 5274. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 61** Processo nº 60, tombado sob o nº. 0901130130388, interessado, ANGELA TEIXEIRA LEMES DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 30362. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 62** Processo nº 61, tombado sob o nº. 0901110087761, interessado, ISRAEL MOREIRA OLIVEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 9832. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais

membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 63** Processo

nº 62, tombado sob o nº. 0901120149285, interessado, CLEIDIANE VILAS BOAS DOS S. SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 11939. **Retirado de pauta.** **Item 64** Processo nº 63,

tombado sob o nº. 0901130112436, interessado, NEILA CARLA BRITO DAS NEVES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 27744. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 65** Processo nº 64, tombado sob o nº.

0901120141683, interessado, MARIA APARECIDA F. ALVARES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17034. **Retirado de pauta. Item 66 Processo nº 65**, tombado sob o nº.

0901110114319, interessado, PEDRO PAULO TRANSP. TUR. LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 11024. **Retirado de pauta. Item 67 Processo nº 66**, tombado sob o nº.

0901110121005, interessado, GILVAN LIMA DA MOTA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10279. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 68 Processo nº 67**, tombado sob o nº. 0901.2014/017565, interessado, CCO DA SILVA TURISMO ME, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 41473. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 69 Processo nº 68**, tombado sob o nº.

0901120096688, interessado, SIDNEI ROCHA SILVA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 15850. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 70 Processo nº 69**, tombado sob o nº. 0901120095398, interessado, RONDONFLEX ALVES DE SOUZA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 12487. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da

Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 71** Processo nº 70, tombado sob o nº. 0901120061345, interessado, MANOEL DUARTE SANTOS, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 17608. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 72 Processo nº 71, tombado sob o nº. 0901120062740, interessado, COSME DA SILVA CAIRES, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 16177. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 73 Processo nº 72, tombado sob o nº. 0901120056198, interessado, NILO SOUZA GUEDES ME, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 16218. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 74 Processo nº 73, tombado sob o nº. 0901120095509, interessado, ISMAEL DA SILVA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 12878. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Pedido de conversão em advertência.** Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 75 Processo nº 74, tombado sob o nº. 0901110041168, interessado, MARIA LUCIA JESUS CORREIA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS,

Auto(s) de Infração nº 413. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Pedido de nulidade. Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Suscitada a nulidade de ofício pelo relator. **Nulidade acolhida pelos demais membros. Auto Nulo. Item 76** Processo nº 75, tombado sob o nº. 0901120096530, interessado, EMPRESA DE TRANSPORTE CIM LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 12890. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 77** Processo nº 76, tombado sob o nº. 0901120061264, interessado, REGINALDO SILVA GUSMÃO, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 15245. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 78** Processo nº 77, tombado sob o nº. 0901.2015/001774, interessado, MORRO TURISMO OPERADORA LTDA - ME, relator, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº 42235. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 79** Processo nº 78, tombado sob o nº. 0901120009572, interessado, GILDA ANES DA SILVA MACHADO, relator, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº 13188. **Da Admissibilidade** -

Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 80 Processo nº 79**, tombado sob o nº. 0901120061329, interessado, ANTONIO VILASBOAS DE SOUZA, relator, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº **17653**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 81 Processo nº 80**, tombado sob o nº. 0901120096726, interessado, NAGELA MARIA LEMOS SANTOS, relator, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº **10989**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 82 Processo nº 81**, tombado sob o nº. 0901140024012, interessado, PETROENGE PETRÓLEO ENGENHARIA LTDA, relator, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº **36503**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 83 Processo nº 82**, tombado sob o nº. 0901120052893, interessado, OSCAR PEREIRA DE CARVALHO, relator, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s)

de Infração nº 16158. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 84 Processo nº 83, tombado sob o nº. 0901120095452, interessado, ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, relator, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº 12884. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 85 Processo nº 84, tombado sob o nº. 0901110035222, interessado, ROBERTO GONZAGA DOS SANTOS, relator, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº 8087. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 86 Processo nº 85, tombado sob o nº. 0901110087842, interessado, FORT CAR TURISMO LTDA, relator, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº 9834. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade do recurso. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Item 87. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

JOSÉ LUCAS SOUZA SUARES
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA
Membro Titular

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Suplente